CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

A CASA DO POVO, A SUA CASA.

Samanda VEREADORA

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI 403/2025

Emenda aditiva ao Projeto de Lei 403/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Natal para o quadriênio 2026-2029. Acrescente-se ao Projeto de Lei, no âmbito da Atividade 1072 – Criação e Implementação do Projeto Turistando em Natal, do Programa 154 – Turismo e Pertencimento, do Eixo I – O Futuro é Agora, a seguinte meta: "Implantar um Projeto Turismo Esportivo Sustentável, com a possibilidade da criação de circuitos de corrida de rua, ciclismo e esportes náuticos, que priorizem a orla marítima e os parques urbanos de Natal, integrados ao calendário oficial de turismo da cidade."

Art. 1º Acrescente-se ao Projeto de Lei que institui o PPA 2026-2029, no âmbito da Atividade 1072 – Criação e Implementação do Projeto Turistando em Natal, do Programa 154 – Turismo e Pertencimento, do Eixo I – O Futuro é Agora, a seguinte meta:

META ACRESCENTADA:

DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Implantar um Projeto Turismo Esportivo Sustentável, com a possibilidade da criação de circuitos de corrida de rua, ciclismo e esportes náuticos, que priorizem a orla marítima e os parques urbanos de Natal, integrados ao calendário oficial de turismo da cidade.	Unidade	Secretaria Municipal de Turismo (SETUR/Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEL)

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

A CASA DO POVO, A SUA CASA.

Samanda VEREADORA

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda tem como objetivo incluir, na Atividade 1072 – Criação e Implementação do Projeto Turistando em Natal, do Programa 154 – Turismo e Pertencimento, no âmbito do Eixo I – O Futuro é Agora, a meta de implantar um Projeto Turismo Esportivo Sustentável. A proposta busca diversificar a oferta turística da cidade, valorizando a orla e os parques urbanos por meio da criação de circuitos de corrida de rua, ciclismo e esportes náuticos, integrados ao calendário oficial de turismo. Trata-se de iniciativa alinhada à vocação de Natal como destino inovador e sustentável, que fortalece a economia local, amplia o tempo de permanência do visitante e promove inclusão social, lazer e qualidade de vida para a população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal, 11 de setembro de 2025.

SAMANDA ALVES

Vereadora